

**CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA
SERVIDORA, CONFORME ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Servidora Sra. **ANDRELISE RAUBER**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, promoção de classe D para classe E, em conformidade com as Leis Municipais n.º 2.954/2018, retroativo do dia 1º de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 22 de junho de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 22.06.2026

VANDERLEI HERMES
Prefeito

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*